

UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NEAD-NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL NEAD/UAB Nº 010/2020.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público as inscrições de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é 10”, na modalidade à Distância, conforme especificado.

1. VAGAS E POLOS

1.1. Serão oferecidas vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é 10”, na modalidade à distância, conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO	CÓDIGO CURSO	Polos (**)	Vagas
Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é 10”	452	Apucarana Assaí Bandeirantes Colombo Faxinal Guarapuava Londrina Ponta Grossa	100

() O Primeiro e segundo módulo do Curso será realizado totalmente à distância (primeiro e segundo semestres) em virtude da Pandemia do Covid-19, o último módulo (último semestre, provavelmente a partir de julho de 2021) contará com uma atividade presencial obrigatória na Universidade Estadual de Londrina, com data a ser divulgada posteriormente.**

1.2. As vagas ofertadas destinam-se a portadores de diploma de curso superior de Ciências, Física, Biologia, Química ou áreas afins, conforme tabela da

CAPES, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-deapoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>, reconhecido pelo Ministério da Educação, que exercem atividades docentes (Sala de Aula) na rede pública.

1.3. Deverão apresentar Declaração da Instituição de Ensino comprovando que exerce atividade docente (Sala de Aula). Na declaração deve constar: - nome da Escola; - disciplina ou disciplinas na qual atua em sala de aula; - tempo de atuação na escola;

Os candidatos serão selecionados segundo os critérios que constam nos itens 2 e 3 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **10 a 20 de julho de 2020.**

2.2. As inscrições compreendem:

2.2.1 Ficha de inscrição preenchida - disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/especializacao-ead.php>

2.2.2 Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);

2.3. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.**

2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais)**, exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa Econômica Federal ou correspondentes Caixa Aqui; via Internet *Banking* na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos da Caixa Econômica Federal na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras.

2.6.1 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei nº19.196 de 26 de outubro 2017.

2.6.2 O requerente deverá encaminhar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o Programa e o Nível (Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é 10”), juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, **até dia 15 de julho de 2020**, para o e-mail proppg@uel.br com o assunto – Isenção Taxa Pública – Edital Ciência 10. O requerente da isenção com pedido deferido só poderá realizar sua inscrição após o recebimento do e-mail.

2.6.3 Haverá isenção também, do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município que tenham realizado duas doações dentro do período de doze meses anterior à data da publicação deste edital, conforme Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017. O requerente deverá encaminhar **até o dia 15 de julho de 2020**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o Curso (Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do

Ensino Fundamental. para o e-mail proppg@uel.br com o assunto – Isenção Taxa Pública – Edital Ciência 10. O requerente da isenção com pedido deferido só poderá realizar sua inscrição após o recebimento do e-mail. Os candidatos com pedidos de isenção deferidos serão comunicados via e-mail, por esta razão é necessário o preenchimento do Requerimento de Isenção de forma legível.

2.7. O candidato deverá enviar **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail (ciencia10uel@gmail.com), no período de **10 a 21 de julho de 2020**, sua solicitação de inscrição, colocando **OBRIGATORIAMENTE** no assunto do e-mail: nome do (a) candidato (a), Ciência é 10 – nome da cidade polo para o qual está se inscrevendo.

2.8. com a seguinte documentação,

- a) Via impressa e assinada da Ficha de Inscrição;
- b) Fotocópia simples do Documento de Identidade/RG (documento oficial com foto);
- c) Fotocópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF - quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) Fotocópia simples do Certificado de Reservista (para homens até 45 anos), sem tarja nem dobras;
- e) Fotocópia Simples da Certidão de Nascimento ou Casamento ou averbação (sem tarja nem dobras);
- f) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação (frente e verso num mesmo documento);

f.1) *Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do*

respectivo diploma. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação (frente e verso num mesmo documento);

f.2) *Considerando a Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, é dispensada a exigência de autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade, sendo assim, poderá o candidato comparecer pessoalmente ao Nead, dentro do período previsto em edital, de segunda a sextas-feiras das 08 às 11 ou das 14 às 17 horas, para proceder o reconhecimento de firma exigido no item f, do edital. Em virtude da Pandemia do Covid-19, a Uel não está atuando presencialmente para atendimento a este item, motivo pelo qual fica obrigatório o reconhecimento via cartório.*

g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de Graduação, originais, traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, além do visto de permanência no país atualizado;

h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

i) Comprovante - declaração (cópia simples) que exerce atividade docente (Sala de Aula), constando obrigatoriamente: nome da Escola, a disciplina ou disciplinas na qual atua em sala de aula, tempo de atuação na escola, Rede de ensino (identificando se é pública ou privada), *conforme item 1.3 deste edital.*

2.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação solicitada, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Períodos de Seleção: **procedimento interno após encerrada as inscrições e o prazo de envio de documentos via e-mail.**

3.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios, em ordem de classificação:

3.2.1 Verificação do encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.7;

3.2.2 Pontuação conforme tabela a seguir, item 3.5;

3.3. A banca de seleção será constituída pela Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é 10”, e por uma comissão designada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Estadual de Londrina;

3.4. Será considerado para desempate o seguinte critério:

3.4.1 Maior tempo em ensino de Ciências.

3.5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.5.1 Para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes neste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Não cumulativo)	Graduação	Graduação em Licenciatura em Ciência, Biologia, Química ou Física.	4,0	4
		Graduação em áreas Afins.	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Tempo de experiência comprovada)	Docência	Docência de Ensino Básico, na área de Ciência.	3,0 por ano	6
		Docência de Ensino Básico, na área de Biologia, Química ou Física.	2,5 por ano	
		Docência de Ensino Básico, em outras	1,0 por ano	
		Docência de Educação Superior.	0,5 por ano	

Observações:

1. Entende-se por experiência docente as atividades desenvolvidas em sala de aula.
2. Estágios Curriculares Obrigatórios ou Supervisionados durante a graduação não serão pontuados.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será divulgado em listagem em ordem alfabética, disponibilizada no site:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> **no dia**
29 de julho de 2020, até 18h.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Período de Matrícula: **01, 02, 03 de agosto de 2020.**

5.2. **A matrícula está condicionada a efetiva realização do Convênio entre a UEL e Capes, e a disponibilização de recursos para a realização do Curso.**

5.3. **Havendo a disponibilização os recursos**, a matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>. O candidato classificado dentro do número de vagas previstas para o polo terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.** As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

6. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. A previsão para início do curso **é agosto de 2020, com duração de 18 (dezoito) meses.**

6.2. **Para início do curso é necessário, no mínimo, 30 (trinta) estudantes matriculados por polo, podendo haver reavaliação deste quantitativo, a critério da coordenação do Curso.**

7. COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenadora do Curso: Prof^a. Dr^a. Virginia Iara de Andrade Maistro.

Coordenador Adjunto: Prof. Dr. Marcelo de Carvalho.

8. DO FUNCIONAMENTO

8.1. O curso em oferta será gratuito, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB - MEC/CAPES.

8.1.1. Por tratar-se de um curso fomentado pela Capes, vinculado a um convênio, não há possibilidade de aproveitamento de disciplinas, trancamento ou extensão de prazo para a realização do TCC ou Monografia, ficando o estudante ciente de que deverá realizar e finalizar o curso dentro do prazo previsto, conforme item 6.1 deste edital.

8.2. A Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é 10”, na modalidade a distância terá a seguinte carga horária: 480 (quatrocentos e oitenta) horas, sendo 270 horas aula destinadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso.

8.3. O curso contará com atividades desenvolvidas e programadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático, bem como atividades de investigação no ambiente escolar, conforme calendário disponibilizado pela coordenação do curso no moodle.

8.4. Cada estudante receberá material de apoio digital, assim como todas as demais orientações necessárias.

8.5. Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.

8.6. As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o TCC que exigirá disponibilidade e dedicação diferenciada.

8.7. Os encontros presenciais serão agendados pela Coordenação do Curso e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos **sábados e/ou domingos**.

8.8. Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários, entre outros, seguindo agendamento disponibilizado pela Coordenação do Curso.

8.9. A apresentação do TCC, requisito obrigatório, será em Londrina, na Universidade Estadual de Londrina.

8.10 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Artigo 35, parágrafo único da Resolução CEPE nº 033/2014 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/UEL.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Aos estudantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista, conforme constante do item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEL).

9.2. O estudante concluinte receberá uma via do seu Histórico Escolar, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, constando ainda o título do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Regulamento Interno da UEL.

9.3. O corpo docente e sua respectiva titulação, bem como o nome do professor orientador serão apresentados no verso do Certificado.

10 DOS RECURSOS

10.1. O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, **a contar de 20 de julho de 2020**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.

10.2. Os eventuais recursos deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da UEL, Campus Universitário, Rodovia Celso Garcia Cid KM 380 - Londrina/Paraná, pessoalmente ou por meio de procuração simples.

10.3. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEL no caso específico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é 10 - modalidade a distância.

11.2. Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não sejam preenchidas e havendo suplentes, a convocação e matrícula destes, serão realizadas via Internet, no site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

11.3. Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos em até 30 dias corridos, após a divulgação do resultado dos aprovados e classificados. Após esse prazo os documentos serão descartados.

11.4. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Núcleo de Educação a Distância, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 10 de julho de 2020.

Prof^a Dr^a Virginia Iara de Andrade Maistro
**Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos
Finais do Ensino Fundamental “Ciência é 10”**

Inscrições

O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada

EXCLUSIVAMENTE para o e-mail ciencia10uel@gmail.com no período de

10 a 21 de julho de 2020,

Colocando OBRIGATORIAMENTE no assunto do e-mail

Nome completo do (a) candidato(a) –
Ciência é 10 – cidade polo para a qual
está se inscrevendo

Calendário resumido do Edital

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição dos candidatos	10 a 20 de julho de 2020	Até as 23 horas do dia 20 de julho de 2020	http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoesprogramascursos/especializacao-ead.php
Requerer isenção do preço público	Até 15 de julho de 2020		e-mail proppg@uel.br
Envio de Documentos exclusivamente via e-mail	Até 21 de julho de 2020		EXCLUSIVAMENTE para o e-mail ciencia10uel@gmail.com Colocando OBRIGATORIAMENTE no assunto do e-mail Nome completo do (a) candidato(a) – Ciência é 10 – cidade polo para a qual está se inscrevendo
Divulgação do resultado	29 de julho de 2020 até as 18 horas		https://www.labted.net/editais
Interposição de recursos	30 e 31 de julho de 2020	Verificar horário de e dias úteis de atendimento junto a Sael (043) 3371-4858	UEL
Matrícula	01, 02, 03 de agosto de 2020.	Até as 23 horas do dia 03 de agosto de 2020	https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/ .
Início das Aulas	Agosto de 2020		Moodle